

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO


JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

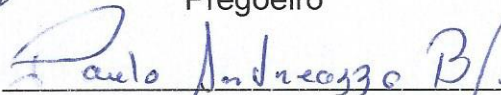
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4220302/2017**

Aos **10 (Dez) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessetes) às 10:00h (Dez Horas)**, reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da **Portaria nº 10/2017**, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceu a empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEL AVENIDA BRASIL LTDA – ME (CNPJ: 16.616.710/0001-80)**. A mesma credenciou-se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Foram então recolhidos os envelopes contendo a Proposta de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e verificou-se a proposta que constava da **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Combustíveis, destinados aos Veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Mucambo**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro verificou que a proposta encontrava-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua aceitabilidade, e rubricou a mesma. Definido o menor valor do item, passou-se para a abertura do envelope de Habilitação do vencedor. A empresa foi classificada com os menores preços ficando **HABILITADA**. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. A empresa licitante foi **DECLARADA VENCEDORA**. O processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa.

Mucambo-CE., 10 de Abril de 2017.


Francisco Laézio dos Santos
Pregoeiro


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Membro da Equipe de Apoio


Paulo Andreazza Brito Azevedo
Membro da Equipe de Apoio


Isabelle Portela de Castro
POSTO DE COMBUSTIVEL AVENIDA BRASIL LTDA – ME